INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO 0110 10/02/2025	Doca Brazão	Indica a criação e implantação de uma Casa do Autista (TEA), na divisa entre os bairros do Jardim Meriti e Coelho da Rocha.

São João de Meriti, 25 de Fevereiro de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO

VEREADOR PRESIDENTE